

PORTARIA/GP/MLC/ Nº 747 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente aos Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, celebrados entre o Município de Laguna Carapã/MS e as Organizações da Sociedade Civil, através da Secretaria Municipal de Assistência Social”

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso XI da Lei nº 13.019, de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente às parcerias entre o Município de Laguna Carapã/MS e Organizações da Sociedade Civil, através da Secretaria Municipal de Assistência Social:

§1º membros titulares: Fanir Cassol – matrícula 4797; Thalita Bezerra de Lavor – matrícula 4796 e Elisandra do Amaral Mucio – matrícula 2921.

§2º membros suplentes: Rozeni de Souza Oliveira – matrícula 4798

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – monitorar e avaliar a execução da parceria celebrada entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil;

II – verificar a conformidade da aplicação dos recursos públicos transferidos e o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de parceria;

III – elaborar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, com indicação dos resultados alcançados, das dificuldades encontradas e das recomendações para o aperfeiçoamento da execução da parceria;

IV – prestar esclarecimentos e fornecer subsídios à administração pública municipal e aos órgãos de controle sobre a execução da parceria; e

V – realizar quaisquer outras atividades pertinentes ao monitoramento e à avaliação da parceria, conforme previsto na Lei nº 13.019, de 2014.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/GP/PMLC/Nº 146, de 21 de janeiro de 2025

Art. 4º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS, 22 de setembro de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal